

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 15

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais e Avisos

SEXTA-FEIRA 12 DE SETEMBRO DE 2025 – EDIÇÃO 1986

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2025
Contratada: TORRES E TRAVAGIN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa para fornecimento de dietas e suplementos alimentares para os pacientes atendidos pelo Departamento de Atenção Nutricional e Fraldas - DANF
Valor: R\$ 165.456,00
Processo: 2842/2025
Assinatura: 27/03/2025

Contrato nº 002/2025
Contratada: NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa para fornecimento de dietas e suplementos alimentares para os pacientes atendidos pelo Departamento de Atenção Nutricional e Fraldas - DANF
Valor: R\$ 1.074.368,70
Processo: 2842/2025
Assinatura: 27/03/2025

Contrato nº 003/2025;
Contratada: SILCON AMBIENTAL LTDA
Objeto: Contratação de serviços comum em caráter emergencial de sistema integrado de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde - RSS dos grupos A, B e E;
Valor: R\$ 785.403,85;
Processo: 5530/2025;
Assinatura: 31/03/2025;

AUDIÊNCIA APRESENTAÇÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

A Prefeitura de Sumaré comunica que, em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, será realizada audiência pública para apresentação da Lei Orçamentária Anual exercício 2026. A audiência será no dia 25 de setembro de 2025, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro. A audiência também terá transmissão virtual, através do canal oficial da Câmara Municipal no YouTube.

Sumaré, 12 de setembro de 2025

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato nº 212/2022
Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses
Valor: R\$ 531.123,57
Processo: 28509/2022
Assinatura: 03/01/2025

Sumaré, 11 de setembro de 2025.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2024

Contratada: IPM SISTEMAS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em mais 6 meses
Valor: R\$ 1.132.179,84
Processo: DLC nº 30139/2024 DISPENSA nº 107/2024
Assinatura: 27/02/2025

Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2024
Contratada: HP CALADO-ME
Objeto: PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 MESES E REAJUSTE CONTRATUAL
Valor: R\$ 75.421,26
Processo: PP 104/2023
Assinatura: 28/02/2025.

SUMARE, 11 de setembro de 2025.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2021
Contratada: JE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR - EIRELI - EPP
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM MAIS 12 MESES
Valor: R\$ 172.165,99
Processo: DLC. Nº. 15224/2021 - P.P Nº. 049/2021
Assinatura: 19/08/2025

Contrato nº 131
Contratada: ELAINE RAVANHANI SANTOS (ADMINISTRADORA AVM IMOVEIS LTDA)
Objeto: LOCAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: R\$ 210.000,00
Processo: 11633/2025
Assinatura: 14/08/2025

Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2021
Contratada: LABORATÓRIO DE MEDICINA DO SONO EIRELI - ME
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM MAIS 12 MESES
Valor: R\$ 85.200,00
Processo: DLC. Nº. 540/2021 - P.P Nº. 034/2021
Assinatura: 15/08/2025

Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2023
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 MESES E REAJUSTE DO CONTRATO
Valor: 24.864,63
Processo: INEX. 20/2023
Assinatura: 15/08/025

Contrato nº 132/2025
Contratada: TNC-GAN TERAPIA NUTRICIONAL E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Aquisição da Fórmula de Acidemia Glutárica Tipo 1, com entrega parcelada para continuidade do cumprimento de determinação judicial a favor de (H.de A.de M.), pelo período de 05 anos
Valor: R\$ 478.800,00
Processo: 15980/2025
Assinatura: 20/08/2025

Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2021
Contratada: GLC CONSULTORIA S/S LTDA EPP
Objeto: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL EM MAIS 12 MESES
Valor: 890.100,29

Processo: PP 050/2021
Assinatura: 18/08/2025

Contrato nº 133/2025

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacotes de serviços dos CORREIOS mediante Adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados pelo período de 05 anos.

Valor: R\$ 8.502.513,60
Processo: 15078/2025
Assinatura: 20/08/2025

Contrato nº 134/ 2025

Contratada: BCI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Contratação de serviços comuns especializados para levantamento de informações necessárias para avaliar a carteira da Prefeitura Municipal de Sumaré, relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) avaliação dos créditos tributários vencidos e passíveis de cessão, pelo período de 120 dias.

Valor: R\$ 57.890,00
Processo: 18962/2025
Assinatura: 20/08/2025

Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2021

Contratada: DMF RADIOLOGIA LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM MAIS 12 MESES
Valor: R\$ 126.000,00
Processo: DLC. Nº. 8997/2021 - P.P Nº. 047/2021
Assinatura: 29/08/2025

Contrato nº 135/ 2025

Contratada: FÁBIO FRANCISCO VILELLA DE CAMARGO (ESPÓLIO DE SALOMÃO E ILDA CAMARGO)
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DOM BARRETO, Nº1211 E RUA JOSE MARIA MIRANDA, Nº1184, CENTRO PARA ABRIGAR O IPTU/CEAC
Valor: R\$ 226.003,92
Processo: 11628/2024
Assinatura: 14/08/2025

Contrato nº 136/2025

Contratada: IRMÃOS MERAKI COMÉRCIO LTDA
Objeto: Aquisição parcelada, em caráter emergencial de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para ações de enfrentamento à dengue decorrente da situação de emergência decretada em 12/03/2025, através do Decreto Municipal n. 12.492/2025.
Valor: R\$ 19.173,70
Processo: 14743/2025
Assinatura: 27/08/2025

Contrato nº 137/2025

Contratada: NUCLEO DE INTEGRAÇÃO LUZ DO SOL LTDA
Objeto: contratação de serviços comuns de clínica especializada em internação em moradia assistida para pessoas com autismo severo sem a possibilidade de convívio familiar, para continuidade do cumprimento da determinação judicial para o atendimento do paciente L.S.N.
Valor: R\$ 720.000,00
Processo: 17346/2025
Assinatura: 29/08/2025

SUMARE, 12 SETEMBRO DE 2025.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA 08/09/2025 – Cerimônia de Posse.

Ao oitavo dia do mês de setembro do ano de 2025 (08/09/2025), com início 09:15 horas (nove horas e quinze minutos), reuniram-se em cerimônia de posse na Sede da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, localizada à Rua Eugenia Biancalana Duarte, nº 200 - Jardim Primavera, os novos membros do Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente de Sumaré – COMDEMA para o biênio 2025/2027. A reunião foi presidida pelos conselheiros da gestão anterior, Jannie Francianne Guimarães, na condição de coordenadora executiva, e Cássio Luís Ferraz Monteiro, como primeiro secretário. Os integrantes representantes da Sociedade Civil foram eleitos durante a VIII Conferência do Meio Ambiente, realizada em 28 de junho de 2024, conforme Decreto Municipal nº DECRETO Nº 12.730, DE 27 DE AGOSTO DE 2025, que são citados a seguir: MEMBROS ELEITOS DA SOCIEDADE CIVIL - TITULARES: Anderson Rafael Marcelino da Silva, André Luís Ferreira da Silva, Cassio Luís Ferraz Monteiro, Gilberto Bento Carneiro, Rafael Haliffer da Silva Pereira e Zélio Araújo. SUPLENTES: Ana Cléia Meneguetti, Arlene Silva do Nascimento Figueiredo, Edson Rocha Peres, Jannie Francianne Guimarães, Rogério Garcia Bonil, e Sidney Alex da Silva. Os membros indicados pelo Poder Público titulares e suplentes são: Secretaria Municipal de Sustentabilidade - Titular Priscila Santos de Queiroz, Suplente Everton Pereira da Silva; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Titular André Luís Barbosa, Suplente Mirian Helena Pansonato; Secretaria Municipal de Serviços Públicos: Titular Devacir Custódio de Almeida Júnior, Suplente Amarildo Santana; Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica: Titular Washington Luís Conte, Suplente Cintia Ongaro Monteiro de Barros; Secretaria Municipal de Obras: Titular Vitor Manuel Martins Coelho, Suplente Salomão Garcia Pizarro; Secretaria

Municipal de Educação: Titular Janiere Regina Sommer, Suplente: Carlos Roberto Florian. Na mesma reunião, em comum acordo com todos os participantes, foi realizada também a eleição para Coordenador, Subcoordenador, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Para o cargo de Coordenador Executivo, tivemos como candidatos os seguintes conselheiros: Zélio Araújo – Membro da Sociedade Civil e Devacir Custódio de Almeida Júnior, membro do poder público, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Por votação secreta, e decisão da maioria, ficou eleito como Coordenador Executivo o conselheiro Devacir Custódio de Almeida Júnior, membro do poder público, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Para a eleição do Subcoordenador Executivo, para o cargo deveria ser nomeado um conselheiro representante da sociedade civil. Apenas o conselheiro Cássio Luís Ferraz Monteiro se manifestou para o cargo. Desta forma o mesmo foi eleito pela maioria, uma vez que não teve outro candidato representante da Sociedade Civil para o cargo. Em seguida abriu-se a votação para a eleição do Primeiro e Segundo Secretário, conforme a legislação vigente, o primeiro secretário teria que obrigatoriamente ser um conselheiro representante da sociedade civil. Apenas o conselheiro Anderson Rafael Marcelino da Silva, se apresentou para o cargo, sendo desta forma eleito. Para o cargo de Segundo Secretário, representante do poder público, tivemos a candidata Priscila Santos de Queiroz, membro do Conselho, representante da Secretaria Municipal de Sustentabilidade. Ao término das votações, foi apresentada pelo primeiro secretário executivo, representante da gestão anterior Cássio Luís Ferraz Monteiro, a votação para o formato das reuniões para o calendário Setembro 2025 até junho de 2027. O Conselheiro André Luís Ferreira da Silva, sugeriu que as reuniões fossem realizadas aos sábados, porém a maioria não concordou. O Conselheiro Sidney Alex da Silva, sugeriu que algumas reuniões fossem realizadas fora da sede da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, em locais a serem definidos, porém com o objetivo de levar as reuniões mais próximo das comunidades. Por manifestação da maioria, ficou decidido que as reuniões terão o formato presencial e virtual, de forma intercalada, a ser realizada em todas as terceiras terças-feiras do mês, com início previsto para 19:30hs. A coordenação executiva deve em breve preparar o ofício para publicação com o calendário anual das reuniões ordinárias. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião extraordinária de posse do Conselho – COMDEMA – as 11:30h (onze horas e trinta minutos), pela Coordenadora Executiva do biênio anterior (2023/2024), Jannie Francianne Guimarães, e Cássio Luís Ferraz Monteiro, lavrado a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

Sumaré, 08 de setembro de 2025.

Jannie Francianne Guimarães
Coordenadora Executiva Biênio
2023/2024.

Cássio Luís Ferraz Monteiro
Primeiro Secretário
Biênio 2023/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 008/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS A SEREM INDICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, RUA MARLENE DE MOURA COSTA, RUA ANTONIO DE MORAES, RUA CLEBER JOSÉ DA SILVA E RUA EZEQUIEL EMÍDIO DA SILVA - LOTEAMENTO NOVA TERRA – SUMARÉ/SP – CONVÊNIO ESTADUAL Nº 101594/2024.

Tipo: Menor valor Global

Data de abertura e início dos trabalhos: 30/09/2025 às 09:30 horas

Plataforma: Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas (www.novobbmnet.com.br)

Os editais completos e demais anexos estarão disponíveis a partir do dia 15/09/2025, nos sítios eletrônicos do Município de Sumaré (<https://c.atende.net/>), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/>) ou através da plataforma BBMNET.

Sumaré, 12 de Setembro de 2025.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 009/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PASTOR PAULO LEVAS MACALÃO, ARGIA DEMARCHI, MANOEL DAMA FIGUEIREDO E JOAQUIM TEIXEIRA, PARQUE FLORELY E PARQUE SEVILHA – SUMARÉ/SP – CONVÊNIO ESTADUAL Nº 102589/2023

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de Comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Henrique Stein Scáscio

Vice-prefeito: André Fernandes Pereira

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br

Data de abertura e início dos trabalhos: 01/10/2025 às 09:30 horas
 Plataforma: Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas (www.novobbmnet.com.br)

Os editais completos e demais anexos estarão disponíveis a partir do dia 15/09/2025, nos sítios eletrônicos do Município de Sumaré (<https://c.atende.net/>), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/>) ou através da plataforma BBMNET.

Sumaré, 12 de Setembro de 2025.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 7575 - SMIADS/CMDCA

Partícipes

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Objeto: PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO, REORDENAMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014 e 13.204/2015, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 5.731, de 06/03/2015 – Dispõe sobre o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Valor Global: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Data da Assinatura: 10/09/2025.

Vigência: 01/10/2025 a 30/09/2026.

Dotação Orçamentária: N° U.O. 2.15.2. 0008.0243.0003.2008.3.3.3.50.39.00

Processo Administrativo: 7575/2025.

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Toldo de Lona

A Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, torna pública a INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO para futura aquisição de 01 (Hum) Toldo de Lona.

O presente aviso tem por finalidade possibilitar a manifestação de interesse de outras Secretarias ou entidades da Administração Pública Municipal, a fim de verificar a existência de demandas semelhantes, assegurando a comprovação da não ocorrência de fracionamento de despesa.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: Os interessados terão o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso, para encaminhar manifestação formal de interesse, acompanhada da respectiva estimativa de demanda de itens, para o e-mail: desenvolvimento@sumare.sp.gov.br

Sem mais,

Atenciosamente,

Ed Carlo Michelin
 Secretário do Trabalho, Emprego
 Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO N.º 12.752, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia servidores municipais autorizados a atuarem na fiscalização de posturas.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os dispositivos das leis municipais nº 6300, de 18 de dezembro de 2019.

Considerando o Decreto nº 10.920, de 19 de novembro de 2020 e suas alterações, que dispõe sobre a atuação da Guarda Civil Municipal de Sumaré na Fiscalização de Posturas;

Considerando os elementos constantes no protocolado – PMS nº 20.918/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e autorizados a atuar na fiscalização de posturas municipais, concomitantemente às atividades próprias do cargo, em atendimento aos dispositivos do Decreto nº 10.920, de 19 de novembro de 2020, os guardas civis municipais abaixo elencados:

Ordem	Nome	RG n.º
01.	Alessandro Alves da Silva	26.814.981-1
02.	Alexandre Ricardo dos Anjos	29.633.163-6
03.	Amarildo Pereira Farinha	16.126.014-7
04.	Andréia Cristina Usberti do Norte	28.023.135-0
05.	Antonio da Silva Pequeno	18.308.626-0
06.	Dane Lanner de Araújo e Silva	36.152.966-1
07.	David da Silveira	20.624.322-4
08.	Eduardo Santo	16.538.100-0
09.	Erik Alessandro da Silva	33.149.421-8
10.	Flávio Roberto Caumo	20.116.800-5
11.	Gabriela Costa Farinha	47.413.794-6
12.	Henrique Ribeiro Falivene de Sousa	29.773.329-1
13.	Herivelto Silva Canhete	30.964.781-2
14.	Itamar Vasconcelos da Silva	26.814.290-7
15.	Jeverson Eclair Soares	27.579.914-1
16.	José Antunes da Bem	26.477.139-4
17.	Júlio Cesar da Silva	28.085.607-6
18.	Luis Cesar Sette	33.329.765-9
19.	Luiz Alberto Traldi Junior	23.676.422-6
20.	Magali Inácio de Alcântara	42.843.593-2
21.	Marcelo Donizete Betim	21.848.923-7
22.	Marcelo Sciolli	24.362.582-0
23.	Marciano José dos Santos	43.427.548-7
24.	Márcio de Souza Soares	27.433.965-1
25.	Marcos Alves Brandão	20.031.754-4
26.	Rafael Pereira dos Santos	25.033.657-1
27.	Reginaldo de Moraes Aguiar	29.057.158-3
28.	Renan Henrique Ribeiro Porcar	41.593.219-1
29.	Rogério Lopes Cavalcante	43.337.997-2
30.	Rogério Martins de Souza	34.378.509-2
31.	Ronaldo Gonçalves de Assis	05.727.278-3
32.	Samuel Gomes da Silva	17.743.811-0
33.	Simone Souza Nery	44.463.347-9
34.	Vanderlei Emídio Rosa	27.550.805-5
35.	Wilson Roberto da Silva	23.156.394-2

Art. 2º - As atividades desenvolvidas são consideradas de relevante interesse público, graciosas e realizadas sem prejuízo das funções dos servidores nomeados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.703, de 08 de agosto de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Município de Sumaré, 12 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 12 de setembro de 2025, no Paço Municipal, e em 12 de setembro de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO N.º 12.753, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia membros do Comitê Municipal Intersetorial do Programa SuperAção SP.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito Municipal de Sumaré, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos dos art. 90, VIII e da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a instituição do Comitê Municipal Intersetorial do Programa SuperAção SP no art. 5º do Decreto Municipal nº 12.729, de 27 de agosto de 2025, que dispõe sobre a adesão do Município de Sumaré ao Programa de Superação da Pobreza (SuperAção SP) instituído pela Lei Estadual nº 18.176, de 8 de julho de 2025, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.762, de 04 de agosto de 2025, e dá outras providências;

Considerando o art. 6º do Decreto Municipal nº 12.729, de 27 de agosto de 2025, que trata da composição do Comitê Municipal Intersetorial do Programa SuperAção SP e que será presidido pelo Prefeito Municipal;

Considerando os elementos constantes no protocolado – PMS nº 26.434/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes no Comitê Municipal Intersetorial do Programa SuperAção SP, ficando constituído:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular:	Edilene Pedroni Barel	RG. nº 13.587.191-8
Suplente:	Cirilo da Silva Braga Neto	RG. nº 28.959.928-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular:	Lilian Cristina Lopes	RG. nº 19.252.804-X
Suplente:	Letícia Gomes de Almeida	RG. nº 38.594.745-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular:	Luciane Rossi Salmazo	RG. nº 23.004.774-9
Suplente:	Marcia Adriana Bueno	RG. nº 44.464.011-3

SECRETARIA MUNICIPAL INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular:	Patrícia Pavan Martinelli	RG. nº 43.956.112-7
Suplente:	Patrícia Siqueira Rosa Rocha	RG. nº 29.728.587-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Titular:	Giseli Domingos Camillo	RG. nº 35.343.456-5
Suplente:	Milton Lima Rodrigues	RG. nº 37.349.343-5

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular:	Marceli Gregório Ravagnani	RG. nº 43.018.638-1
Suplente:	Fernanda Briani	RG. nº 28.303.271-6

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Comitê serão gratos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 12 de setembro de 2025, no Paço Municipal, e em 12 de setembro de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO N° 12.754, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam:-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o Ofício nº 21/25 - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Fórum da Comarca de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 26.337/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – Fórum da Comarca de Sumaré, os bens abaixo relacionados:

Descrição do Bem	Qtde.	Valor
Armário com cabideiro - cor mogno	1	R\$ 100,94
Armário de Madeira	3	R\$ 411,75
Arquivo de aço - 6 gavetas	1	R\$ 258,18
Balcão - cor argila	3	R\$ 89,09
Banco	1	R\$ 74,80
Bebedouro de garrafão 127 V	2	R\$ 67,65
Cadeira alta para Balcão - tecido azul	2	R\$ 36,00
Cadeira fixa - courvin preto	4	R\$ 99,92
Cadeira fixa - espaldar baixo - sem braços - tecido azul	2	R\$ 12,24
Cadeira fixa - espaldar médio - com braço - tecido azul	4	R\$ 62,00
Cadeira giratória - com braço - espaldar baixo - tecido azul	84	R\$ 1.426,61
Cadeira giratória - com braço - espaldar médio - tecido azul	2	R\$ 48,00
Cadeira giratória - courvin preto	2	R\$ 67,18
Cadeira giratória - espaldar alto - tecido azul	4	R\$ 122,85
Carrinho - Supermercado	4	R\$ 135,00
Carrinho Tipo Plataforma - 400 Kg.	1	R\$ 14,74
Escada - 6 degraus	4	R\$ 77,85
Escada de alumínio autossustentável com 6 degraus	1	R\$ 22,85
Estante de aço - 8 prateleiras	132	R\$ 3.420,05
Gaveteiro volante - cor argila.	85	R\$ 1.478,62

Mesa de apoio - cor argila	3	R\$ 39,41
Mesa de direção - cor argila	6	R\$ 150,40
Mesa de escritório - cor argila	64	R\$ 1.334,37
Mesa de reunião - cor argila.	2	R\$ 52,98
Mesa para Audiência	3	R\$ 246,40
Mesa para computador	4	R\$ 99,75
Mesa para contínuo	3	R\$ 166,50
Mesa para direção	1	R\$ 31,90
Mesa para máquina	5	R\$ 37,95
Mesa redonda para acomodação de 6 pessoas	1	R\$ 19,00
Ventilador de parede - bivolt	29	R\$ 957,06
Ventilador de Teto - 127 Volts	22	R\$ 132,00
Ventilador tipo coluna/pedestal - 110v	8	R\$ 136,23
Ventilador tipo coluna/pedestal - bivolt	15	R\$ 588,96
TOTAL	508	R\$ 12.019,23

Parágrafo Único: O valor monetário está definido no Termo de Doação e no Laudo avaliatório expedido pela Superintendência de Gestão Administrativa e Patrimônio e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - O órgão competente da Municipalidade fará as anotações e registros próprios do ingresso dos bens, ora recebidos em doação, no Patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 12 de setembro de 2025, no Paço Municipal, e em 12 de setembro de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA N° 2891, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 7542/25.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7542/25.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7542/25, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmíl Rossi
- Samuel Guilherme da Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA N° 2892, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 17860/25.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17860/25.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17860/25, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Juliana Gennari Menardo
- Sirlei Aparecida da Silva Martins
- Reginaldo Gloor

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA Nº 2893, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 26026/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora JULIA MACEDO RODRIGUES, matrícula nº 21514-1, portadora do RG nº 42.738.621-4, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. MG06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, serão retroativos a 08 de setembro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 12 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA Nº 2894, DE 12 de SETEMBRO DE 2025.

Re-ratifica a Portaria nº 317, de 27 de março de 2024, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º- Retificar o artigo 1º da Portaria nº 317, de 27 de março de 2024, para que onde constou erroneamente.

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/21, para o cargo de Nutricionista Municipal, Nível E, REF. PMS19, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a seguinte servidora:

CARGO: NUTRICIONISTA MUNICIPAL- Nível E – Ref. PMS 19

CLAS.	NOME	RG	INICIO
1	DAIANE APARECIDA MOREIRA DE PAULA	43.163.462-2	01/04/2024

Passe a constar, sendo este o correto:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/21, para o cargo de Nutricionista Municipal, Nível E, REF. PMS19, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a seguinte servidora:

CARGO: NUTRICIONISTA MUNICIPAL- Nível E – Ref. PMS 19

CLAS.	NOME	RG	INICIO
1	DAIANE APARECIDA MOREIRA PEREIRA DE PAULA	43.163.462-2	01/04/2024

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA Nº 2895, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a portaria nº 1563 de 14 de maio de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a partir de 12 de setembro de 2025, que especifica a Portaria nº 1563, de 14 de maio de 2025 o cargo de provimento em comissão de GRAZIELLY CARINE DINIZ CAMACHO GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.001.205, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSORA DE GOVERNANÇA JURÍDICA, REF. C-11, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA Nº 2896, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Torna sem efeito a portaria nº 2777 de 29 de agosto de 2025 e dá outras providencias.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 2777 do dia 29 de agosto de 2025 que exonerou a servidora JULIANA ATILIO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 41.503.331-7, no cargo de DIRETORA DE SERVIÇOS, REF. C-02, subordinada à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTRARIA Nº 2897, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a portaria nº 1677 de 14 de maio de 2025, e dá outras providências..-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a partir de 12 de setembro de 2025, que especifica a Portaria nº 1677, de 14 de maio de 2025 o cargo de provimento em comissão de ALINE TENORIO DE ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.482.885-2, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSORA DE GABINETE DO PREFEITO, REF. C-10, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTRARIA Nº 2898, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, SULLIVAN PAÇO MENEZES, portadora do RG. nº 58.148.917-2, no exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de DIRETORA DE ÁREA, REF. C-03, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTRARIA Nº 2899, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 397 de 09 de maio de 2018, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 12 de setembro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 397, de 09 de maio de 2018, que designou LUCIANO RICATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.862.716-7, matrícula 9035, titular, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, REF. PMS37, subordinado à Secretaria Municipal de Obras, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE GERAL FG-01.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5212/11.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 4º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTRARIA Nº 2900, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor, DANIEL RICARDO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.100.214-9, matrícula 8109, titular, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS A, REF. PMS2, subordinado à Secretaria Municipal de Habitação, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO FG-03.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4993/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA N° 2901, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor, VINICIUS RAFAEL CARDOSO BARBOSA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.931.039-7, matrícula 21710, titular, do cargo de NUTRICIONISTA MUNICIPAL E, REF. PMS19, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE GERAL FG-01.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4998/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA N° 2902, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora, DANIELA APARECIDA DA SILVA BORGES DE ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.915.449-5, matrícula 8965, titular, do cargo de DIGITADOR A, REF. PMS91, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE EQUIPE FG-02.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4998/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA N° 2903, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor, MARCOS CESAR CIRITELLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.234.812, matrícula 901729, titular, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C DAE, REF. 402, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE EQUIPE FG-02.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4996/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA N° 2904, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor, APARECIDO RAPHAEL FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.645.004-2, matrícula 15856, titular, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REF. PMS49, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE EQUIPE FG-02.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4996/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ